



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 6 de junho de 2014

Ano I - Edição nº 00015 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0158F5BB226414E1549671E82499A0FF

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Decreto Nº 013/2014 de 06 de Junho de 2014. Decreto Nº 014/2014 de 06 de junho de 2014

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 013/2014

De 06 de junho de 2014

“Nomeia membros da Comissão de Gestão de Carreira do Magistério Público Municipal - COPEA, criado pela Lei Municipal 210/2012 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 210/2012.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor a Comissão de Gestão de Carreira do Magistério Público Municipal – COPEA, instituída nos termos do artigo 90, §1º, da Lei Municipal n.º 210/2012, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMUNDO LIMA NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA APLB - SINDICATO

MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA
MACIO VENANCIO DA SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
GILVÂNIO SOUZA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

HELEN SOUZA CARREGOZA
GENEÍ GONÇALVES FERREIRA SANTOS

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 2.º – Compete à COPEA:

- I - Acompanhar de forma permanente a aplicação do plano de carreira e remuneração dos servidores do magistério deste Município;
- II - Emitir parecer sobre as concessões das gratificações de que trata esta lei;
- III - Apreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;
- IV - Supervisionar o processo de promoção funcional;
- V - Exercer as competências que lhes forem atribuídas em regulamento.
- VI - Apreciar os diplomas e/ou certificados de conclusão de curso.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 06 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDMUNDO LIMA NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 014/2014

De 06 de junho de 2014

“Nomeia membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, criado pela Lei Municipal 210/2012 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 210/2012.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída nos termos do artigo 51, §4º, da Lei Municipal n.º 210/2012, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMUNDO LIMA NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA APLB - SINDICATO

MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA
MACIO VENANCIO DA SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILVÂNIO SOUZA DOS SANTOS
MIRAILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 06 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDMUNDO LIMA NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421